



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1348

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Errata | 2 |
| Poder Legislativo | 3 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Pauta das Sessões | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1348

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1481, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Acrescenta dispositivo na L.D.O. e no P.P.A. e dispõe de abertura de crédito adicional-especial e dá outras providências.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2023 aprovou e ela nos termos do item III do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei nº 1436 de 08/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023) e a Lei nº 1399 de 22/12/2021 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, sub-funções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

| CÓD | FUNÇÕES | CÓD | SUB-FUNÇÕES | CÓD | PROGRAMAS | CÓD | OBJETIVOS E METAS |
|-----|---------|-----|----------------|------|------------------------------|------|------------------------------------|
| 10 | Saúde | 302 | Atenção Básica | 0102 | Atendimento Integral à Saúde | 2160 | MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19 |

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 310.741,71 (trezentos e dez mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), que terá as seguintes classificações no Orçamento vigente, a saber:

| | | | | | | | |
|--------|--|--|--|--|--|-------------------|--|
| 020501 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| | 10.301.0102.2160.0000-MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19 | | | | | | |
| | 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ | | | | | 29.141,71 | |
| | 0.02.00-312.002-Comb.do Coronavirus Rec. Estadual | | | | | | |
| | 10.301.0102.2051.0000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ | | | | | 245.000,00 | |
| | 0.02.00-301.002-Atenção Básica Estadual | | | | | | |
| | 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS | | | | | 24.800,00 | |
| | 0.02.00-301.002-Atenção Básica Estadual | | | | | | |
| | 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física | | | | | 11.800,00 | |
| | 0.02.00-301.002-Atenção Básica Estadual | | | | | | |
| | TOTAL | | | | | 310.741,71 | |

Art. 3º - O crédito aberto na forma do art. 2º da presente Lei, será coberto por conta do “superávit financeiro”, ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativos contábeis apurados e apresentados pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal**R\$ 310.741,71**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 23 de fevereiro de 2023.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de leis ordinárias, publicada

neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
 ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: ESTA LEI ESTÁ SENDO PUBLICADA NOVAMENTE EM RAZÃO DA QUE FOI PUBLICADA ANTERIORMENTE CONTER ESSO DE DIGITAÇÃO.

Meridiano, 28 de fevereiro de 2023
HERMENEGILDO BALDIN - ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Errata

ERRATA CORREÇÃO

Nos Processos Seletivos publicados na Edição nº 1336A, de 09/02/2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município, fica feito as seguintes correções:

a) No Processo Seletivo que consta o número 001/2021, fica corrigido para Processo Seletivo nº 005/2020;

b) No Processo Seletivo que consta o número 005/2020, fica corrigido para Processo Seletivo nº 001/2021.

Meridiano, 28 de fevereiro de 2023.
 Hermenegildo Baldin
 Assessor de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1348

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **RUI DIAS BARBOSA, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 03 de março de 2023, sexta-feira, às 19h00min, na Sessão de Julgamento, será a seguinte:

| MATÉRIA | ASSUNTO | AUTOR |
|----------------------------------|--|----------------------------------|
| Comissão Processante nº 001/2022 | Denúncia com pedido de cassação de mandato do Vereador Uelton de Paula Garcia. | Comissão Processante nº 001/2022 |

Meridiano, 28 de fevereiro de 2023.



Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8beb-7740-49f3-2bf6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1348, ano IX, veiculado em 01 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 01/03/2023 às 16:49:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8beb-7740-49f3-2bf6>